



Prefeitura de RIO POMBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2.442/2021

Nomeia os membros que irão compor o Conselho Municipal de Educação.

O Prefeito do Município de Rio Pomba, no uso das atribuições que lhe conferir o art. 59, da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei nº 1.747/2021, de 19/03/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados como Membros do Conselho Municipal de Educação e respectivas representações, para o mandato de 22/03/2021 a 31/12/2022, os seguintes cidadãos:

I - 1 (um) representantes da Secretaria Municipal da Educação:

<u>TITULAR</u>	<u>SUPLENTE</u>
Natália de Jesus dos Reis	Maria do Carmo Bomtempo de Almeida Lopes

II - 1 (um) representante do Magistério Público Municipal;

<u>TITULAR</u>	<u>SUPLENTE</u>
Ana Cristina da Costa Mota	Marcília Alves Dias Pereira

III - 1 (um) representante dos Diretores de Unidades de Educação e Ensino da Rede Pública Municipal;

<u>TITULAR</u>	<u>SUPLENTE</u>
Andréia Faria de Oliveira Campos	Simone Aparecida de Oliveira Nunes

IV - 1 (um) representante dos Conselhos Escolares Municipais ou equivalentes;

<u>TITULAR</u>	<u>SUPLENTE</u>
Daniele Cristina Sophia Torres Teixeira	Marcelly Joaquina Calsavara

V - 1 (um) representante das Escolas Privadas, sendo de uma instituição que mantenha Educação Infantil, se houver;


<u>TITULAR</u>	<u>SUPLENTE</u>
Aline Aparecida de Oliveira	Elivelton Alves de Melo

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto 2.409/2021, de 05/02/2021.

Rio Pomba, 22 de Março de 2021;
254º da Fundação e 189º da Emancipação.


REGINALDO FURTADO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Certifico que o presente Decreto foi publicado por afixação no quadro próprio da Prefeitura Municipal. Rio Pomba, 22 de Março de 2021.


João Batista Toledo Costa
Secretário Municipal de Governo e Planejamento